

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 13 de novembro de 2025.-

Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de novembro de 2025, às 18 horas, conforme convocação prévia do Edital nº 05/2025, de 12 de novembro de 2025, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. Fernando Fachin Franzoti e secretariada por mim, Carlos Alberto de Lima, presentes os Vereadores, Antonio Marcos Domingues, Áquiles Luiz Paulella, Tarciso do Valle Pereira, Milton Rodrigues, Graziela Derenzzi Poloni, Fabrício Montes de Mattos e Vinícius de Andrade Lima. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente solicitou que fizesse leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita pelo Vereador Fabrício Montes de Mattos. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-Edital de Convocação nº 05/2025, de 12 de novembro de 2025, da Mesa Diretora da Câmara; b)-Oficio nº. 202/2025, de 12/11/2025. do Executivo Municipal, "CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"; c)-Projeto de Lei nº. 031/2025, de 11/11/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapua, para atendimento de despesas com acões na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual". O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima); posto em 1ª e única discussão; Colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; d)-Projeto de Lei nº. 032/2025, de 11/11/2025, que "Altera o artigo 2° da Lei n°. 2.331, de 24 de novembro de 2.011 e dá outras providencias". O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima); posto em 1ª e única discussão; Colocado em 1ª e única votação e



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; e)-Projeto de Lei nº. 09/2025, de 10/11/2025, que "Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Tabapuã e dá outras providencias". O projeto foi considerado objeto de deliberação. dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima); posto em 1º e única discussão; Colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; f)-Projeto de Resolução nº. 07/2025, de 10/11/2025, que "Regulamenta a realização de viagens a Brasília por vereadores, visando a obtenção de recursos decorrentes de transferências voluntarias da União ao Município de Tabapuã". O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Reguerimento de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima); posto em 1ª e única discussão; Colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; g)-Projeto de Resolução nº. 08/2025, de 10/11/2025, que "Dispõe sobre a regulamentação do acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providencias". O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima); posto em 1ª e única discussão; Colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Eu, Carlos Alberto de Lima, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", às 18h17 de 13 de novembro de 2025.

Fernando Fachin Franzoti Presidente Antonio Marcos Domingues Vice-Presidente

Carlos Alberto de Lima Secretário